

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 703, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 477/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do processo nº 23000.030795/2018-13, resolve:

Art. 1º ARQUIVAR a Supervisão Administrativa CEBAS sob nº 23000.030795/2018-13, em estrita observância ao artigo 52 da Lei nº 9.784/1999 c/c com a ADI nº 4480/DF.

Art. 2º RECOMENDAR que o resultado dessa Supervisão Administrativa seja comunicado ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º RECOMENDAR que o resultado dessa Supervisão Administrativa seja comunicado ao Instituto Filadélfia de Londrina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 128 de 09.07.2021, Seção 1, página 124)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.